



LIVRO N º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

46.295

FICHA

01

Barretos, 5 de fevereiro de 2004

46.295

MATRÍCULA

UM TERRENO, constituído de parte dos lotes 16 e 17, da quadra 11, situado na Avenida 3, distante 6,00 m. (seis metros) da Praça João Monteiro de Barros, no Bairro América, nesta cidade de Barretos, medindo 8,00 m. (oito metros) de frente, igual medida nos fundos, por 22,00 m. (vinte e dois metros) de cada lado e da frente aos fundos, ou seja, a área total de 176,00 m² (cento e setenta e seis metros quadrados), confrontando pela frente com a Avenida 3, por um lado, com o lote 15, por outro lado e pelos fundos, com parte do lote 17 e 18, todos da mesma quadra.

CADASTRO: 5.32.083.0203.01

PROPRIETÁRIO: RUBENS BARONI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG. nº 431.711-SP e do CPF. nº 008.741.918-15, residente e domiciliado na Rua 20 nº 825, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 42.213 em 27 de novembro de 2000.

A Escrevente Autorizada,

Anete Cristina Martini
(ANETE CRISTINA MARTINI)

R. 1 / 46.295 - (venda e compra).

Em 5 de fevereiro de 2004.

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 7 de agosto de 2003 pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade, a fls. 145 do livro nº 716, o proprietário RUBENS BARONI, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a MAURO JOSÉ REGERT, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 13/R-1.650.438-SC e do CPF. nº 786.767.389-04, casado no regime de separação de bens, depois da vigência da Lei nº 6.515/77, com ANAIR VALANDRO REGET, também referida como ANAIR VALANDRO REGERT, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 13/R-2.354.376-SC e do CPF. nº 280.067.088-60, residentes e domiciliados na Avenida 03 nº 1450, nesta cidade. Valor Venal: R\$3.921,70 (três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos). Título prenotado sob nº 141.816 em 23 de janeiro de 2004.

A Escrevente Autorizada,

Anete Cristina Martini
(ANETE CRISTINA MARTINI)

AV. 2 / 46.295 - (pacto antenupcial).

Em 5 de fevereiro de 2004.

Pela mesma escritura referida no R.1, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do proprietário MAURO JOSÉ REGERT e sua mulher ANAIR VALANDRO REGET, também referida como ANAIR VALANDRO REGERT, já qualificados, encontra-se registrada nesta Serventia sob nº 21.075 do Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob o nº 141.816 em 23 de janeiro de 2004.

A Escrevente Autorizada,

Anete Cristina Martini
(ANETE CRISTINA MARTINI)

R. 3 / 46.295 - (hipoteca)

Em 26 de abril de 2004

Pelo instrumento particular de mútuo para obras com obrigações e hipoteca – carta de crédito individual – FGTS, com força de escritura pública, contrato nº 8 0288 6089404-9, o proprietário, MAURO JOSÉ REGERT, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segue no verso...

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

MATRICULA

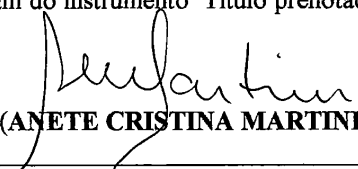
46.295

FICHA

01 vº

(continuação do R.3...) - instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00 360 305/0001-04, para garantia de dívida no valor total de **R\$10.224,42** (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e dois centavos), destinados à construção de um prédio residencial no imóvel objeto desta matrícula, pagável em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela SACRE, com juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo o valor da primeira parcela de R\$125,81 (cento e vinte e cinco reais, oitenta e um centavos), com vencimento no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato Origem dos Recursos FGTS Prazo de construção 2 (dois) meses As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento Título prenotado sob o nº 142 757 em 13 de abril de 2004

A Escrevente Autorizada,

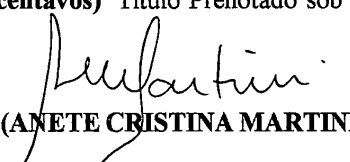

(ANETE CRISTINA MARTINI)

AV. 4 / 46.295 - (construção)

Em 16 de junho de 2004

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade, em 9 de junho de 2004, procedo esta averbação para constar que o proprietário, **CONSTRUIU** sobre o imóvel desta matrícula, um **prédio residencial térreo** que recebeu o nº **2550 da Avenida 3**, com **69,98 m² (sessenta e nove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados)** de área construída, classificado como 3ª categoria do tipo econômico, concluído em 27 de maio de 2004, conforme "Habite-se" nº 232/2004, expedido em 31 de maio de 2004 pela Prefeitura Municipal de Barretos, conforme processo nº 968/2004 Conforme declaração expressa do proprietário, o imóvel objeto da averbação, é de construção unifamiliar, destinada a uso próprio, do tipo econômico, e executada sem a utilização de mão-de-obra assalariada, pelo que fica desobrigada da apresentação da CND do INSS Valor atribuído à construção R\$16 000,00 (dezesseis mil reais) Valor do Sinduscon **R\$39.554,79 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, setenta e nove centavos)** Título Prenotado sob nº 143 514 em 9 de junho de 2004

A Escrevente Autorizada,


(ANETE CRISTINA MARTINI).

AV.5 / 46.295 - (cancelamento de registro de hipoteca)

Em 14 de novembro de 2012.

Fica **CANCELADO** o **registro de hipoteca** feito sob nº **3** (três) nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já-qualificada, através do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, firmado nesta cidade em 5 de novembro de 2012. Título prenotado sob nº 197.409 em 5 de novembro de 2012

O Escrevente Autorizado,


(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)

AV.6 / 46.295 - (ampliação)

Em 22 de janeiro de 2015

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 19 de janeiro de 2015, instruído com carta de habite-se nº 4855/2014 expedida em 05 de dezembro de 2014, pela municipalidade local, a qual foi extraída do processo nº P 5531/2014, procedo esta averbação para constar que o **prédio residencial nº 2550 da Avenida 3**, desta matrícula, foi **AMPLIADO em 79,43 m² segue na ficha nº 2...**

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
46.295

FICHA
02

Barretos, **22** de **janeiro** de **2015**

(continuação da AV.6...) - (setenta e nove metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), totalizando assim uma área construída de **149,41 m²** (cento e quarenta e nove metros quadrados e um centímetros quadrados), classificado como 2ª categoria. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 269012014-88888643, emitida em 17 de dezembro de 2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor atribuído à ampliação: R\$10.000,00 (dez mil reais). Valor do SINDUSCON: **R\$135.378,10** (cento e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e dez centavos). Título prenotado sob nº 213.840 em 19 de janeiro de 2015.

A Escrevente Autorizada,


(CRISTIANE MARTINS).

R.7 / 46.295 - (alienação fiduciária)

Em 22 de janeiro de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário, empréstimo com garantia de alienação fiduciária nº 7145, emitida em 30 de dezembro de 2014, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, o proprietário **MAURO JOSE REGERT**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do art. 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, ao **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 9º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.186.680/0001-74, para garantia de dívida no valor de **R\$114.044,03** (cento e quatorze mil e quarenta e quatro reais e três centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: 180 (cento e oitenta parcelas), calculadas pelo Sistema Amortização – SAC – razão de decréscimo mensal R\$7,08 (sete reais e oito centavos), vencendo a primeira em 28 de fevereiro de 2015 e a última em 30 de janeiro de 2030, sendo o valor total da primeira parcela de R\$1.992,48 (mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), que será paga através de boleto bancário. DOS ENCARGOS: Sobre o valor total do crédito incidirão juros a taxa mensal de 1,10% ao mês, e taxa efetiva anual de 14,0286%, na forma constante da cédula. Para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9.514/97 (público leilão), as partes atribuem o valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). As demais condições e obrigações constam da cédula. Título prenotado sob nº 213.841 em 19 de janeiro de 2015.

A Escrevente Autorizada,


(CRISTIANE MARTINS).

AV.8 / 46.295 - (indisponibilidade).

Em 24 de setembro de 2019.

Conforme comunicado *online* datado de 20 de setembro de 2019, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo de indisponibilidade nº 201909.2014.00938670-Ia-410, nos autos do processo nº 50104986120198090169, tendo como emissor da ordem o Juizado Especial Cível e Criminal da cidade de Águas Lindas de Lindóia, do Estado de Goiás, em face de BANCO BMG S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** do executado, entre os quais figuram os **direitos de credor fiduciário** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Título prenotado sob o nº 248.613 em 23 de setembro de 2019.

O 3º Oficial Substituto,


(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

segue no verso...

46.295

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
46.295

FICHA
02 vº

AV.9 / 46.295 - (cancelamento da indisponibilidade).

Em 04 de outubro de 2019.

Conforme comunicado *online* datado de 1º de outubro de 2019, disponibilizado nos termos dos Provimentos nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201910.0115.00949422-TA-609, nos autos do processo nº 50104986120198090169, tendo como emissor da ordem o Juizado Especial Cível e Criminal da cidade de Águas Lindas de Lindóia, do Estado de Goiás, em face de BANCO BMG S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 8 (oito) nesta matrícula. Título prenotado sob nº 248.808 em 02 de outubro de 2019.

O 3º Oficial Substituto,


(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.10 / 46.295 - (consolidação da propriedade fiduciária).

Em 16 de janeiro de 2024.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Belo Horizonte, MG, em 03 de janeiro de 2024, remetido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Intimação/Consolidação - SEIC, com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos das Subseções II e VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.7 (sete)**, foi **CONSOLIDADA** em nome do credor **BANCO BMG S/A.**, já qualificado. Valor para fins de público leilão: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Título prenotado sob nº 282.767 em 30 de agosto de 2023.

O Escrevente Autorizado,


(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 46295, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 18/01/2024 às 09:32:56.

SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 344.464

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236043C30282767HXPJ2224C

